53

DECRETO DE 19 de FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA o sr. OSVINO GRIESER para lecionar na escola "Mal. Floriano Peixoto", sita na Linha 2, Seção Suzana, distrito de Gaurama,

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino